

**REGULAMENTO (CE) Nº 232/96 DA COMISSÃO**  
**de 7 de Fevereiro de 1996**  
**que altera o Regulamento (CE) nº 51/96, relativo ao fornecimento de cereais a**  
**título de ajuda alimentar**

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3972/86 do Conselho, de 22 de Dezembro de 1986, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar<sup>(1)</sup>, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1930/90<sup>(2)</sup>, e, nomeadamente, o nº 1, alínea c), do seu artigo 6º,

Considerando que o Regulamento (CE) nº 51/96 da Comissão<sup>(3)</sup> abriu um concurso para a entrega, a título de ajuda alimentar, de 2 707 toneladas de cereais; que é conveniente alterar determinadas condições no anexo do referido regulamento,

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 7 de Fevereiro de 1996.

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO :

*Artigo 1º*

No que diz respeito aos lotes B, C e D, o ponto 10 do anexo do Regulamento (CE) nº 51/96 é substituído pelo ponto seguinte :

- \* 10. **Acondicionamento e marcação** <sup>(8)</sup> <sup>(9)</sup> <sup>(11)</sup> : ver JO nº C 114 de 29. 4. 1991, p. 1 [pontos IIA.2.c e IIA.3]

Inscrições nas línguas inglesa (lote C) e francesa (lotes B e D) \*.

*Artigo 2º*

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

*Pela Comissão*

Franz FISCHLER

*Membro da Comissão*

<sup>(1)</sup> JO nº L 370 de 30. 12. 1986, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO nº L 174 de 7. 7. 1990, p. 6.

<sup>(3)</sup> JO nº L 11 de 16. 1. 1996, p. 1.